



CÂMARA
Municipal de Maceió

Ofício GP nº 1162/2020

A Sua Excelência o Senhor

Rui Soares Palmeira

Prefeito de Maceió



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Patrimônio
DTI - Diretoria de Tecnologia da Informação

Sistema Unificado de Protocolo

Processo Nº 00100.079095 / 2020

Tipo: Físico

Local origem: 0100 - GP

Setor origem: 0215 - PROTOCOLO SETORIAL - GP

Interessado: CAMARA MUNICIPAL DE MACEIO

Data: 23/12/2020 13:23:58

Natureza: 4595 - OFICIO

Assunto: OFICIO Nº 1162/2020 PROJETO DE LEI Nº 7.473

Excelentíssimo Prefeito,

Estamos através do presente, encaminhando o **PROJETO DE LEI Nº 7.473** aprovado nesta Casa Legislativa.

Reapresentamos nossos protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Respeitosamente,

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente

CÓPIA



CÂMARA
Municipal de Maceió

PROJETO DE LEI Nº 7.473
PROJETO DE LEI Nº 168/2019
Autor: VER. LUCIANO MARINHO

FICA DENOMINADA “NOSSA SENHORA DE ROSA MÍSTICA”, A PRAÇA DANDARA DOS PALMARES, NO BAIRRO DE JATIÚCA.

A Câmara Municipal de Maceió Decreta:

Art. 1º- Fica denominada “NOSSA SENHORA DE ROSA MÍSTICA” a praça pública Dandara dos Palmares, praça também conhecida como Parque Jatiúca.

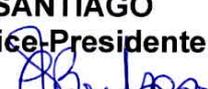
Art. 2º – Revogasse a Lei 4.423, de 12 de maio de 1995.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 16 de Dezembro de 2020.


KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA
Presidente


ANTÔNIO HOLANDA COSTA
2º Vice-Presidente


MARIA DE FÁTIMA GALINA F. F. SANTIAGO
1ª Vice-Presidente


CARLOS IB FALCÃO BREDA
1º Secretário


SILVÂNIA BATINGA DE OLIVEIRA BARBOSA
2º Secretária


JOSÉ MÁRCIO DE MEDEIROS MAIA JUNIOR
3º Secretário